



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 075

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, dando outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

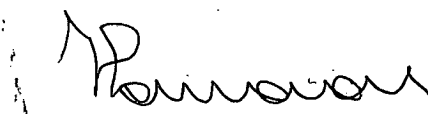
DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o valor de Cr\$.3.500.000 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) para o imóvel denominado da ta nº 06 da Quadra nº 14, do Jardim Tangará, neste Município, com a área total de 499,65m² (quatrocentos e noventa e nove vírgula sessenta e cinco metros quadrados), cujos limites e confrontações estão inseridos no mapa e memorial descritivo inclusos, conforme Laudo de Avaliação, exarado por Comissão Especial instituída através da Portaria nº 045/85, de 24 de abril de 1985.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de abril de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

UMUARAMA

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1.402 de 04/05/85

Rui P.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO